



PROCESSO BPN

Reunião com o BANCO BIC

Acordo de empresa do BPN: Resposta do SNQTB

Na decorrência do acompanhamento que este Sindicato tem feito quanto à situação do BPN e seus trabalhadores, vimos comunicar o seguinte:

1. REUNIÃO COM O BANCO BIC

Realizou-se no dia passado dia 17 de Janeiro, por solicitação do SNQTB e do SIB (representados pela FSIB – Federação dos Sindicatos Independentes da Banca) uma reunião com o Banco BIC Portugal, representado pelos Drs. Jaime Pereira e Carlos Traguelho, administradores daquela Instituição.

Desta reunião e do diálogo estabelecido, resultou o esclarecimento de várias questões, que aqui transmitimos aos nossos sócios:

- **Reestruturação do BPN:** sem prejuízo dos termos do acordo com o Governo, a estrutura de pessoal do Banco terá que ser dimensionada para o volume de negócio actualmente existente. Todavia, estimam que previsivelmente serão recrutados mais do que o mínimo estabelecido de 750 trabalhadores. Quanto ao número de agências, o objectivo é manter o maior número de agências possível (o mínimo são 160) o que será avaliado durante um ano após a formalização da aquisição.
- **Processo de selecção dos trabalhadores do BPN:** encontra-se em finalização, sendo estimado que esteja terminado no prazo máximo de três semanas. Informaram que todos os trabalhadores do BPN estão abrangidos neste processo de recrutamento, independentemente de se encontrarem na rede comercial ou nos serviços centrais.
- **Acordo de Empresa do BPN:** o Banco BIC tem conhecimento informal da apresentação da proposta pelo BPN, mas não irá intervir no processo negocial. Esclareceram, todavia, que uma das condições constantes no acordo celebrado com o Governo é a aplicação ao BPN de um acordo substancialmente semelhante ao Acordo de Empresa do Banco BIC.

- **Processos judiciais contra o BPN:** os processos judiciais contra o BPN, anteriores à venda, correrão os seus termos nos Tribunais, não tendo o Banco BIC intervenção nos mesmos e cabendo ao Estado a responsabilidade decorrentes das decisões nesses processos. A este propósito foi ainda dito que a existência de processos judiciais não constituiu um factor de selecção dos trabalhadores.

2. ACORDO DE EMPRESA DO BPN: RESPOSTA DO SNQTB

O SNQTB apresentou, no dia 23 de Janeiro, a sua Resposta à Proposta de Acordo de Empresa apresentado pelo BPN.

Nessa Resposta foi seguido um critério de adaptação do ACT do Sector Bancário, atento o relevo e importância do respectivo clausulado, bem como a adaptação da Proposta de Acordo de Empresa (assumidamente correspondente ao Acordo de Empresa do Banco BIC) à realidade do BPN.

A Resposta em causa foi apresentada sem prejuízo da manutenção em vigor do ACT do Sector Bancário até sua eventual substituição.

O Sindicato reservou ainda o direito de apresentar novas propostas e/ou modificar, complementar e adaptar as propostas apresentadas no decurso das negociações directas e na decorrência das informações que se mostram necessárias obter (como seja quanto ao Fundo de Pensões).

Aguarda-se a resposta do BPN, tendo sido proposto que processo negocial se inicie com a maior urgência.

Dos desenvolvimentos deste processo daremos conhecimento aos nossos sócios sempre que se mostre pertinente.

Lisboa, 27 de Janeiro de 2012.

A DIRECÇÃO